

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1770/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). **ORLANE LIMA ALVES REIS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

21 A 25/08/2023

N° CONTROLE

066

DESTINO:

ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EIXO 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLE EXTERNO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº26166107-3, inscrição no CPF nº. 827.554.342-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021